

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 239, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 2ª safra no Estado do Rio de Janeiro, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX Por ser cultivada após uma cultura de verão a 2ª safra de milho (*Zea mays* L.), também conhecida como safrinha, pode ter sua produtividade bastante afetada pelo regime de chuvas e por limitações de radiação solar e de temperatura na fase final de seu ciclo.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do milho 2ª safra, em condições de baixo risco climático no Estado. Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. A análise hídrica baseou-se em um modelo de balanço hídrico da cultura, considerando-se as seguintes variáveis:

Precipitação pluvial, evapotranspiração potencial, ciclos e fases fenológicas das cultivares, coeficiente de cultura (Kc) e capacidade de água disponível dos solos.

O balanço hídrico foi realizado para períodos decendiais de semeadura. Para cada período, fase fenológica e local da estação pluviométrica foram estimados os valores do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), expresso pela relação ET_r/ET_m (evapotranspiração real/evapotranspiração máxima).

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 120$ dias); Grupo II ($120 \text{ dias} < n \leq 145$ dias); e Grupo III ($n > 145$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Considerou-se indicado o município que apresentou, no mínimo, em 20% de sua área, valor de ISNA igual ou superior a 0,55 na fase de florescimento/enchimento de grãos, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho 2ª safra no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Grupo I

DELTA PESQUISA E SEMENTES: DG 213.

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: Copacabana e Mucuripe.

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA

BRASIL LTDA: 2A401PW, 2A620PW, 2B210PW, 2B346PW, 2B587Hx, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B633PW, 2B647PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710Hx, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 929V, CD333PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, DB 2B339PW, Dow 2B587, MG300PW, MG580PW, MG652Hx, MG652PW, MG699PW, NEX 5466PW, NEX 5566, NEX 5566PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW.

DU PONT DO BRASIL S/A: 30F35H, 30F35HR, 30F35VYHR, 30F35YH, 30F53, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F90H, 30K73H, 30K73YHR, 30K75, 30K75Y, 30K75YH, 30K75YHR, 30S31, 30S31H, 30S31VYH, 30S31YH, 30S31YHR, BG7037H, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7049YHR, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, BG7432H, BG7439, BG7439H, P1630YH, P2830H, P3161H, P3161HR, P3340VYH, P3431H, P3431VYH, P3456H, P3630H, P3646, P3646H, P3646VYH, P3646YH, P3779H, P3844H, P3862H, P3862VYH, P3862YH, P4285, P4285H, P4285HR, P4285VYH, P4285YH, P4285YHR.

GENESEEDS: BM 2202, BM 3061.

HELIAGRO AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA: Cristal 399.

HELIX SEMENTES LTDA: BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM3066PRO2, BM810PRO2, BM812, BM812PRO2, BM904, SHS7990, SHS7990PRO2.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: ATL 110, ATL 200, ATL310, ATL400, DG 213, FTH 960, MX 300, MX305, RK3014, SM 505, SM 511, SM 966.

LIMAGRAIN BRASIL S/A: LG 6310.

MONSANTO: AG 8544PRO, AG 8676PRO2, AG 9040YG, AG8676PROX, AG8677, AG8677PRO2, AG8690PRO, AG8780PRO, AG9030PRO, AG9030PRO2, AG9045PRO2, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1590PRO, AS1666PRO3, DKB 340PRO2, DKB230PRO3, DKB245PRO2, DKB250PRO2, DKB285PRO2, DKB290PRO, DKB330PRO, LG 6033PRO, LG 6304PRO, LG6050PRO2, RB 9108, RB 9108PRO, RB 9108PRO2, RB 9110PRO, RB 9110PRO2, RB 9110RR2, RB 9210PRO2, RB 9308PRO.

PLANAGRI S/A: PL 1335.

PRIMAIZ: PZ 677.

SANTA HELENA SEMENTES S/A: SHS - 4090, SHS - 5550, SHS - 5560, SHS - 7770, SHS-3031, SHS-4050, SHS-4060, SHS-4070, SHS-4080, SHS-5050, SHS-5070, SHS-5080, SHS-5090, SHS-7070, SHS-7080, SHS-7090.

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 620, BM 709, BM 810, SHS - 4090, SHS - 5550, SHS - 5560, SHS - 7770, SHS-3031, SHS-4070, SHS-4080, SHS-5050, SHS-5070, SHS-5080, SHS-5090, SHS-7070, SHS-7080, SHS-7090.

SEMÍLIA GENÉTICA E MELHORAMENTO: ATL 110, ATL 200, ATL300S, ATL310, ATL400, FTH 900, FTH 960, MX 300, MX305, SM 505, SM 511, SM 966.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Formula TLTG Viptera, Cargo TL, Celeron TLTG, Exceler, Exceler TL, Exceler Viptera, Formula, Fórmula TL, Formula TLTG, Formula Viptera, Garra, Garra TL, Garra VIP3, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TL, Impacto TLTG, Impacto TLTG Viptera, Impacto Viptera, Master, Maximus, Maximus TG, Maximus TL, Maximus TLTG Viptera, NB 7443, Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SPEED, Speed TL, Splendor, SW3949, SW3949 TL, SX7331 TLTG Viptera, SX7331 Viptera, SX7991, SX7991 TLTG Viptera, SX8110, SX8110 TLTG Viptera, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TL, SYN7205 TLTG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316, SYN7316 TL, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7B18, SYN7B18TLTG, SYN7B28, SYN7B28 TL, SYN7B28 TLTG, SYN7B28 TLTG Viptera, SYN7B28 Viptera, SYN7E28 TLTG Viptera, SYN7G17, SYN7G17 TL, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8315, SYN8315 TL, SYN8315 Viptera, SYN8A98, SYN8A98 TL, SYN8A98 TLTG, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, SZ7142,

SZ7142 TLTG Viptera, Thunder, Tork, Tork TL, Traktor, Traktor TL;;

Grupo II

AGROGENETICA SEMENTES LTDA: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

CATI: AL 25, AL 34, AL AVARÉ, AL Bandeirante, AL BIANCO, AL PIRATININGA.

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001, Ipanema.

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 30A16PW.

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 12S12, PRE 22D11, PRE 22S11, PRE 22T10, PRE 22T11, PRE 32D10.

GENESEEDS: AHL 188, PRE 22T12.

JOSÉ FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03.

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

MONSANTO: AG 1051, AG 5011, AG 5055, AG 5055PRO, AG 7088, AG 7088PRO, AG 7098PRO, AG7088PROX, AG7098PROX, AS 1581PRO, AS 1596, AS 1596PRO, AS 1598PRO, BALU 280PRO, BM 650 PRO2, BM 840PRO2, BM 915PRO, CD 324PRO2, CD 3715RR2, DKB 175, DKB 315PRO, DKB177PRO, DKB390PROX, DKB395PRO2, DKB395PROX, GNZ 9626PRO2, LG 6030PRO, LG 6030PRO2, LG 6030PRO3, LG 6030RR2, LG 6033PRO2, LG 6036PRO, LG 6036PRO2, LG 6036RR2, LG 6038PRO2, LG 6038PRO3, NS 56PRO, NS 92PRO2, NS 92RR2, RB 9004PRO2, RB 9006PRO, RB 9006PRO2, RB 9077PRO, RB 9110, RB 9210, RB 9210PRO, RB 9308, SHS 7915PRO.

PRIMAIZ: PZ 240, PZ 242.

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA: ROBUSTO.

SYNGENTA SEEDS LTDA: RB 6324, Tropical Plus.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Aperibé			1 a 2
Araruama		1 a 4	1 a 7
Areal		1 a 3	1 a 3
Armação dos Búzios		1 a 4	1 a 6
Arraial do Cabo		1 a 4	1 a 7
Barra do Pirai	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Barra Mansa	1 a 2	1 a 4	1 a 4
Belford Roxo		1 a 4	1 a 6
Bom Jardim		1 a 3	1 a 4
Cabo Frio		1 a 4	1 a 7
Cachoeiras de Macacu	1 a 4	1 a 4	1 a 7
Cambuci			1 a 3
Cantagalo		1 a 2	1 a 3
Carmo			1 a 2
Casimiro de Abreu		1 a 4	1 a 7
Comendador Levy Gasparian		2 a 3	1 a 4
Conceição de Macabu			2 a 3
Cordeiro		1 a 2	1 a 4
Duas Barras			1 a 3
Duque de Caxias	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Engenheiro Paulo de Frontin		1 a 3	1 a 4
Guapimirim	1 a 4	1 a 4	1 a 7
Iguaba Grande		1 a 4	1 a 7
Itaboraí		1 a 4	1 a 6
Itaguaí	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Itaocara			1 a 3
Itaperuna			1 a 2
Itatiaia	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Japeri		1 a 4	1 a 4
Laje do Muriaé			1 a 2
Macaé		1 a 3	1 a 4
Macuco		1 a 2	1 a 3
Magé	1 a 3	1 a 4	1 a 7
Mangaratiba	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Maricá		1 a 4	1 a 7

Mendes		1 a 3	1 a 4
Mesquita		1 a 4	1 a 4
Miguel Pereira		1 a 4	1 a 4
Miracema			1 a 2
Natividade			1 a 2
Nilópolis		1 a 4	1 a 4
Niterói		1 a 4	1 a 6
Nova Friburgo	1 a 3	1 a 4	1 a 8
Nova Iguaçu		1 a 4	1 a 4
Paracambi	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Paraíba do Sul		1 a 3	1 a 3
Parati	2 a 4	1 a 4	1 a 6
Paty do Alferes		1 a 3	1 a 4
Petrópolis	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Pinheiral		1 a 4	1 a 4
Pirai	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Porciúncula			1 a 2
Porto Real	1 a 2	1 a 4	1 a 4
Quatis	1 a 2	1 a 4	1 a 4
Queimados		1 a 4	1 a 4
Resende	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Rio Bonito		1 a 4	1 a 7
Rio Claro	1 a 4	1 a 4	1 a 6
Rio das Flores		1 a 3	1 a 4
Rio das Ostras			1 a 4
Rio de Janeiro	2 a 3	1 a 4	1 a 6
Santa Maria Madalena		1 a 3	1 a 4
Santo Antônio de Pádua			1 a 2
São Fidélis			1 a 2
São Gonçalo		1 a 4	1 a 6
São João de Meriti		1 a 4	1 a 6
São José do Vale do Rio Preto		1 a 3	1 a 4
São Pedro da Aldeia		1 a 4	1 a 7
São Sebastião do Alto		1 a 2	1 a 3
Sapucaia		1 a 2	1 a 3
Saquarema		1 a 4	1 a 7
Seropédica	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Silva Jardim	1 a 3	1 a 4	1 a 8
Sumidouro		1 a 2	1 a 3
Tanguá		1 a 4	1 a 7
Teresópolis	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Trajano de Moraes		1 a 3	1 a 4
Três Rios		1 a 2	1 a 3
Valença	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Varre-Sai			1 a 2
Vassouras		1 a 3	1 a 4
Volta Redonda	1 a 2	1 a 4	1 a 4

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVRES DO GRUPO II		
	PERÍODOS DE SEMEADURA		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Aruama		1 a 4	1 a 6
Areal			1 a 2
Armação dos Búzios		1 a 2	1 a 5
Arraial do Cabo		1 a 4	1 a 6
Barra do Pirai		1 a 2	1 a 3
Barra Mansa		1 a 3	1 a 4
Belford Roxo		1 a 3	1 a 4
Bom Jardim		1 a 3	1 a 3
Cabo Frio		1 a 3	1 a 5
Cachoeiras de Macacu	1 a 2	1 a 5	1 a 6
Cambuci			1 a 2
Cantagalo			1 a 2
Casimiro de Abreu		1 a 4	1 a 6
Comendador Levy Gasparian			1 a 2
Cordeiro			1 a 3
Duas Barras			1 a 2
Duque de Caxias		1 a 4	1 a 5
Engenheiro Paulo de Frontin		1 a 2	1 a 3
Guapimirim	1 a 3	1 a 6	1 a 6
Iguaba Grande		1 a 4	1 a 6
Itaboraí			1 a 5
Itaguaí		1 a 3	1 a 4
Itaocara			1 a 2
Itatiaia	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Japeri		1 a 3	1 a 4
Macaé		1 a 2	1 a 3
Macuco			1 a 3
Magé	1 a 2	1 a 5	1 a 6
Mangaratiba	1 a 2	1 a 4	1 a 5
Maricá		1 a 3	1 a 6
Mendes		1 a 2	1 a 3

Mesquita		1 a 3	1 a 4
Miguel Pereira		1 a 3	1 a 4
Nilópolis		1 a 3	1 a 4
Niterói		1 a 3	1 a 5
Nova Friburgo	1 a 2	1 a 6	1 a 7
Nova Iguaçu		1 a 3	1 a 4
Paracambi		1 a 3	1 a 4
Paraíba do Sul			1 a 2
Parati	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Paty do Alferes		1 a 2	1 a 3
Petrópolis		1 a 4	1 a 5
Pinheiral		1 a 3	1 a 4
Pirai		1 a 3	1 a 4
Porto Real		1 a 3	1 a 4
Quatis		1 a 3	1 a 4
Queimados		1 a 3	1 a 4
Resende	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Rio Bonito		1 a 3	1 a 5
Rio Claro	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Rio das Flores		1 a 2	1 a 3
Rio das Ostras			2 a 3
Rio de Janeiro		1 a 3	1 a 5
Santa Maria Madalena			1 a 3
São Gonçalo		1 a 3	1 a 5
São João de Meriti		1 a 3	1 a 4
São José do Vale do Rio Preto		1 a 2	1 a 3
São Pedro da Aldeia		1 a 4	1 a 6
São Sebastião do Alto			1 a 2
Sapucaia			1 a 2
Saquarema		1 a 4	1 a 6
Seropédica		1 a 3	1 a 4
Silva Jardim	1 a 2	1 a 6	1 a 7
Sumidouro			1 a 2
Tanguá		1 a 3	1 a 5
Teresópolis		1 a 3	1 a 4
Trajano de Moraes		1 a 3	1 a 3
Três Rios			1 a 2
Valença		1 a 2	1 a 3
Vassouras			1 a 2
Volta Redonda		1 a 3	1 a 4

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVRES DO GRUPO III		
	SOLO TIPO 1	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Angra dos Reis	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Araruama		1 a 3	1 a 5
Areal			1 a 2
Armação dos Búzios		1 a 3	1 a 4
Arraial do Cabo		1 a 3	1 a 5
Barra do Pirai		1 a 2	1 a 2
Barra Mansa		1 a 2	1 a 3
Belford Roxo		1 a 3	1 a 3
Bom Jardim		1 a 2	1 a 3
Cabo Frio		1 a 3	1 a 4
Cachoeiras de Macacu	1 a 2	1 a 4	1 a 5
Casimiro de Abreu		1 a 3	1 a 5
Cordeiro			1 a 2
Duque de Caxias		1 a 3	1 a 4
Engenheiro Paulo de Frontin			1 a 2
Guapimirim	1 a 2	1 a 4	1 a 5
Iguaba Grande		1 a 3	1 a 5
Itaboraí			1 a 4
Itaguaí		1 a 2	1 a 3
Itaíia		1 a 3	1 a 3
Japeri		1 a 2	1 a 3
Macaé		1 a 3	1 a 3
Magé	1 a 2	1 a 4	1 a 5
Mangaratiba		1 a 3	1 a 4
Maricá		1 a 2	1 a 5
Mendes		1 a 2	1 a 2
Mesquita		1 a 2	1 a 3
Miguel Pereira		1 a 2	1 a 3
Nilópolis		1 a 2	1 a 3
Niterói		1 a 3	1 a 4
Nova Friburgo	1 a 2	1 a 4	1 a 6
Nova Iguaçu		1 a 2	1 a 3
Paracambi		1 a 2	1 a 3
Parati	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Paty do Alferes			1 a 2
Petrópolis		1 a 3	1 a 4
Pinheiral		1 a 2	1 a 3
Pirai		1 a 2	1 a 3
Porto Real		1 a 2	1 a 3
Quatis		1 a 2	1 a 3
Queimados		1 a 2	1 a 3

Resende		1 a 2	1 a 3
Rio Bonito		1 a 2	1 a 4
Rio Claro	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Rio das Ostras			1 a 3
Rio de Janeiro		1 a 3	1 a 3
Santa Maria Madalena			1 a 2
São Gonçalo		1 a 3	1 a 4
São João de Meriti		1 a 3	1 a 3
São José do Vale do Rio Preto			1 a 2
São Pedro da Aldeia		1 a 3	1 a 5
Saquarema		1 a 3	1 a 5
Seropédica		1 a 2	1 a 3
Silva Jardim		1 a 4	1 a 6
Sumidouro			1 a 2
Tanguá		1 a 2	1 a 4
Teresópolis		1 a 3	1 a 3
Trajano de Moraes		1 a 3	1 a 3
Valença		1 a 2	1 a 2
Vassouras			1 a 2
Volta Redonda		1 a 2	1 a 3